



DECRETO Nº 477/2020

“Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Prudentópolis, conforme o disposto na Lei Municipal nº 2.386/2019, e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 38 e seguintes da Lei Municipal nº 2.386, de 05/12/2019 e conforme o protocolado sob nº 6356/2020;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural de Prudentópolis, em conformidade com o artigo 38 e seguintes da Lei Municipal nº 2.386, de 05/12/2019:

I	Representantes da Secretaria Municipal de Cultural: Titular: Nadir Vozivoda; Suplente: Fernando de Melo Demenech (Vice-Presidente).
II	Representantes da Secretaria Municipal de Administração: Titular: Lurdes Taratschuk (2ª Secretária); Departamento de Promoção Cultural Suplente: Sandra Mara Viana Sureke.
III	Representantes da Secretaria Municipal de Educação: Titular: Terezinha Mazur; Suplente: Ana Paula de Christo.
IV	Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Titular: Jean Felipe Bini Madalozo; Suplente: Daniel Gustavo Welter Finger.
V	Representantes da Secretaria Municipal de Turismo: Titular: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim; Suplente: Oksana Jadvizak.
VI	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Boris Kopanski; Suplente: Andrea Ap. Esteves Mendes Pontarolo.
VII	Representantes de Artes Visuais: Titular: Edson Luiz dos Anjos; Suplente: Maristela Polla Salanti.
VIII	Representante da Dança (Grupo Folclórico Ucraniano Brasileiro Vesselka): Titular: Felipe Bobalo; Representante de Idioma Estrangeiro (Representação Central da Comunidade Brasileiro- Polonesa no Brasil) Suplente: Rosa Verônica Wal.
IX	Presidente – Patrimônio Cultural Material e Imaterial (Presidente do CMPCP): Titular: Nádia Morskei Stasiu; Representante da Música Suplente: Samuel Semchechen.
X	Representante de Artesanato (Museu do Milênio): Titular: Marta Beló; Representante de Arteanato (Associação Prudentopolitana de Artesanato - APRUART)



	Suplente: Adriana Marconato.
XI	Representante de Culturas Populares e Folclore (Grupo Folclórico Polonês Karol Wojtyła): Titular: Wanderlei Gomes da Silva (1º secretário); Representante de Culturas Populares e Folclore (Centro de Tradições Gaúchas – Rincão da Amizade) Suplente: Nilza Lopes de Andrade.
XII	Representante de Famílias e Alunos(as) da Casa da Cultura: Titular: Ivete Homeniuk Ferraz; Representante de Instituição de Ensino Suplente: Sirlei Lemos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração